



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 118, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

Concede Licença Gestante às servidoras nominada abaixo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Licença Gestante por 180 (cento e oitenta) dias, às servidoras relacionadas no quadro abaixo, no período que menciona, embasado no artigo 81 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Público Municipal), de 21 de agosto de 2003.

Matrícula	Nome	Cargo	Período
2622-0	Danielen Schuhmann	Ger. de Núcleo de Assistência Farmacêutica	05/03 a 31/08/2018
2857-6	Marta Provazi	Agente de Serviço Escolar	19/02 a 17/08/2018
8248-1	Milena Nathália Shingu Funai	Médico	05/02 a 03/08/2018
6329-0 e 6390-8	Márcia Lacerda da Silva	Professor de Educação Física	08/02 a 06/08/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 19 de fevereiro de 2018.


JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.
EDIÇÃO Nº 2062 DE 21/03/2018